



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1665/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 854.970,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

854.970,00

02 01 02	Setor Administração	
370	04.122.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100	01	TESOURO
110000		GERAL
02 06 01	Setor Serviços Urbanos	
316	15.452.0007.1002.0000	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS
44.970,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.:00100	01	TESOURO
100042		SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL
02 06 03	Setor SERM	
366	26.782.0007.1003.0000	AQUISIÇÃO DE B. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
400.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.:00200	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100042		SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL
02 06 03	Setor SERM	
367	26.782.0007.1003.0000	AQUISIÇÃO DE B. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
110.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.:00100	01	TESOURO
100042		SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL
02 06 01	Setor Serviços Urbanos	
368	15.452.0007.1002.0000	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

150.000,00	4.4.90.51.00	OBRAS E
INSTALAÇÕES		
F.R.:00200	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100042		SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	02 06 01	Setor Serviços Urbanos
369	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS
140.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA
JURÍDICA		
F.R.:00100	01	TESOURO
110000		GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **550.000,00**

Superávit Financeiro: **304.970,00**

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JAQUELINE POLIZEL OLIVEIRA
Procuradora Jurídica